



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 5225/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Contratação: Indenização por serviço de mão de obra e peças para conserto urgente das spin JBQ3b23 e IVI 9101.

O presente estudo visa a Aquisição de serviço de mecânica para conserto dos veículos Spin da Secretaria de desenvolvimento social a qual necessitaram de concerto imediato por esse motivo solicitamos a indenização destes consertos realizados,

A referida aquisição do serviço torna-se necessária pois os veículos são utilizados diariamente pela secretaria de desenvolvimento social a qual tem coordenadorias que não dependem ficar sem o veículo, sito a unidade de acolhimento (casa de Passagem), Dessa forma, a aquisição visa garantir condições adequadas de atendimento ao público, melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e contribuir para a eficiência da logística dos eventos organizados pela Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação deste serviço se fez necessário devido a URGENCIA do conserto dos veículos SPIN JBQ3b23 e IVI 9101 pela Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo maior eficiência no atendimento ao público, bem como melhores condições de conforto e hospitalidade aos participantes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de INDENIZAÇÃO, devido a urgência para aquisição do serviço .

A **CONTRATADA** se compromete a:

- Atender integralmente às especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, garantindo a entrega de **produto novo**, em **perfeitas condições de uso** e conforme os requisitos técnicos estabelecidos;
- Realizar a **entrega do item contratado no local indicado** pela CONTRATANTE, observando prazos e condições definidos nos documentos supracitados.

A **CONTRATANTE** se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

- Verificar e receber a mercadoria, observando minuciosamente as especificações, em conformidade com o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência;
- Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas no recebimento, conforme prazos e procedimentos previstos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a Compra em questão baseia-se na demanda identificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no presente momento, sendo:

PRODUTO	ESTIMATIVA
a) Coxim motor L/D Hidraulico b) Bielela suspensão dianteira L/D c) Barra axial d) Bucha traseira da bandeja e) Aditivo para Radiador f) Freio dianteira antirruído g) Mão de obra	1 UNIDADE Veiculo Spin JBQ3B23
A) Correia do ponto B) Tensor da correia C) Mão de obra	1 Unidade Veiculo Spin IVI 9101

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em conformidade a pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o serviço especificado pelos fornecimento de mão de obra e peças, conforme já especificado a solicitação anteriormente.

Neste sentido, houve solicitação de cotação de preço com as seguintes empresas:

* Mk Auto Center (Marcirio machado Silva) CNPJ: 23.846.08/0001-00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a Aquisição almejada o **valor de R\$ 2.235,00 (Dois Mil duzentos e trinta e cinco Reais)**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata-se da manutenção (conserto) dos Veículos Spin da SMDS com urgência, com as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Spin JBQ3B23

- a) Coxim motor L/D Hidraulico
- b) Bieleta suspensão dianteira L/D
- c) Barra axial
- d) Bucha traseira da bandeja
- e) Aditivo para Radiador
- f) Freio dianteira antirruído
- g) Mão de obra

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Spin IVI 9101

- a) Correia do ponto
- b) Tensor da correia
- c) Mão de obra

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente Aquisição

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir desta aquisição, pretende-se, atender de forma eficiente as coordenadorias da Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo a agilidade dos serviços prestados através dos veículos mencionados.

Além disso, pretende-se, com o presente processo, assegurar a proposta apta a gerar a contratação necessária para atender as necessidades do município quanto a matéria em questão, com valor justo para o mesmo, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

A aquisição decorrente deste processo exigirá da empresa vencedora o cumprimento integral das Obrigações previstas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços licitados serão de responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº31.952 de 28 de abril de 2025, composta pelos seguintes servidores:

Gestor de Contrato: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra, matrícula nº 7248-6

Fiscal de Contrato: Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas, matrícula nº 3027-9

Fiscal de Contrato: Ana Carolina Vidal Aguiar, matrícula nº 7268-0

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 18 de Junho de 2025.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº7248-6

Ricardo da Silva Martins

Coordenador da SMDS

Matrícula funcional nº 7325-3